DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Sento Sé

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....

DECRETO

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n – Centro
CEP 47350-000
CNPJ n.º 13.692.736-0001-10

DECRETO MUNICIPAL Nº 46, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara extinto o vínculo com a servidora que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Sento Sé:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, §14, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o entendimento do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia constante no Parecer-AJU n. 00898-22 (Processo n. 08450e22);

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado extinto o vínculo da servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 1338, em atenção à determinação contida no art. 37, §14, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SENTO-SÉ, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Assinado de forma digital por GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES:94639027591
Dados: 2026.02.11 14:57:25 -03'00'

GISELDA CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES
Prefeita Municipal

RUAM QUIRINO PACHECO DE CARVALHO
Procurador Geral do Município

Certificação Digital: ABI2UJ2U-GREW6KLB-DYNB9XP4-9FOW8YLP
Versão eletrônica disponível em: http://www.sentose.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil